



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.524 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.778 de 27 de dezembro de 2022, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.033.529,61 (um milhão, trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e hum centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 5.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 70.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

76 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

168 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 798.529,61

198 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

228 - 3.1.90.11.00 -08.244.0004.2.033 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.033.529,61

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente das anulações do orçamento vigente:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.1.90.13.00 -04.122.0003.2.003 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 - OBRIGACOES PATRONAIS 70.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

73 - 3.1.90.13.00 -15.452.0007.2.014 - OBRIGACOES PATRONAIS 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 -3.1.90.11.00 -27.812.0019.2.026 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 -3.1.90.11.00 -10.301.0021.2.028 - VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL (01.312.00) 529,61

186 -3.1.90.13.00 -10.301.0021.2.028 - OBRIGACOES PATRONAIS 700.000,00

193 -3.3.90.35.00 -10.301.0021.2.028 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 33.000,00

194 -3.3.90.36.00 -10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 115.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

229 -3.1.90.13.00 -08.244.0004.2.033 - OBRIGACOES PATRONAIS 70.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 1.033.529,61



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal